

Ata nº 18/2014

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 01 de setembro de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para propor, atendendo ao facto de que a próxima Reunião de Câmara coincidiria com a segunda feira de Feiras Novas, dia em que foi concedida tolerância de ponto, que a mesma se realize quarta feira, dia 17 de setembro do corrente, com início às quinze horas. Os senhores vereadores presentes deliberaram por unanimidade aceitar a data proposta.

O Senhor Presidente da Câmara continuou no uso da palavra para dar conhecimento do aviso prévio de manifestação apresentado pela Associação Portuguesa de Empresas de Diversões (APED), bem como do Despacho que exarou relativamente a esse assunto, e que foi devidamente comunicado à APED, e às autoridades competentes, P.S.P. e G.N.R.

Os Senhores Vereadores presentes, com exceção do Senhor Vereador Dr. Filipe Viana, declararam que acompanhavam o teor do Despacho proferido pelo Senhor Presidente.

Intervenção dos Vereadores:

Usou da palavra, em primeiro lugar Senhor Vereador Eng.º Manuel Barros, que procedeu à leitura da sua Declaração, tendo solicitado que a mesma fosse transcrita para a ata, conforme se passa a reproduzir:

“Na reunião de Câmara realizada no dia 18 de agosto de 2014, no período “Antes da Ordem do Dia”, após a intervenção do vereador, em regime de substituição, Prof. Hélio Lucas, treinador do Clube Náutico de Ponte de Lima há vários anos, sobre o estado de depauperação que se encontra o leito do Rio Lima, como autor de uma denúncia sobre a recente descarga de efluentes no Rio Lima, que afetou gravemente as suas águas, vi-me na obrigação social e política de corroborar as afirmações do Prof. Hélio Lucas, elogiando a validade da sua intervenção, que mais não foi que a confirmação das preocupações que o PSD tem manifestado com alguma frequência.

Vindo de um conhecedor profundo desta realidade, considerei que esta louvável e corajosa intervenção chegou à reunião de Câmara pela voz indiscutível de quem sabe do que fala e de quem vive diariamente a situação.

Perante a minha intervenção surgiram as habituais altercações do Vice-Presidente e Vereador do Ambiente, Gaspar Martins, que exponenciam a pior forma de se estar na política, utilizando uma linguagem que Ponte de Lima, os eleitores, o municipalismo local e nacional, os trabalhadores municipais e a comunidade em geral não merecem nem nela se devem rever.

Desta situação mantive a distância aconselhável com a responsabilidade e com a serenidade recomendáveis, mas a dado trecho focou a sua intervenção na morte por afogamento há 34

anos, num dos poços dos areiros, do meu saudoso irmão Carlos Alberto, então com 21 anos idade, com insinuações que de modo algum podia aceitar.

Perante esta demonstração de tanta baixeza moral e política e pelo facto de se atrever a atingir o meu património familiar vi-me, por imperativo de consciência, pela necessidade de preservar a memória do meu saudoso irmão e pela dignidade da minha família, constrangido a abandonar a reunião de Câmara. Por falta de condições para dar continuidade à minha participação na defesa dos interesses de todos os eleitores e do concelho de Ponte de Lima.

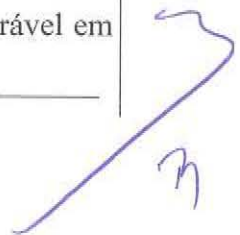
Da minha atitude poderia enviar um pedido de desculpas a todos os eleitores, no entanto, de uma forma clara e sincera, fui compelido a atuar de acordo com os ditames da minha consciência, de uma consciência limpa e esclarecida.”

Ponte de Lima, 1 de setembro de 2014

___O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para exercer o direito ao contraditório, conforme declaração que também se transcreve:

“Espantado com a morbidez do Vereador Manuel Barros assente em inverdades, vem certificar o quanto lhe tenho dito de INSENSATO e ao valorizar o seu discurso corro o risco de ser igual e, como tal ser farinha do mesmo saco. Porém nesta circunstância e, passados que foram 15 dias da infortunada acusação do Vereador não vejo alternativa se não ter que lhe responder, por causa da morbidez de mexer num assunto fatídico passado há mais de 34 anos. Como disse, não me deviam merecer qualquer comentário as declarações alicerçadas nas velhas e gastas inverdades do autor a quem tenho repetidamente dito ser “destituído de Bom Senso e do apreciável e recomendável Senso Comum”. Seguramente que faz essas declarações por preconceitos mesquinhos de uma mente básica, pobre e retrograda, coisa essa, que já me obrigou a dizer-lhe que nem dignidade tem para saber exercer o lugar de Presidente de uma Junta de Freguesia, quanto mais o cargo de Vereador do Município de Ponte de Lima. Sinto muito ter que dizer isto do meu Colega na Vereação Municipal, mas... faço-o na convicção de estar a contribuir para o seu crescimento cívico e político nesta terra Livre e de Liberdade e, por isso mesmo recuso a ser pasto para alimentar as tontices precipitadas e descabidas do Colega Manuel Barros, que de resto... tudo o que eu ouvi e li a meu respeito vindo dele ou dos seus apaniguados, é exatamente o contrário do que afirma ou afirmam.

Mas, como sempre assim procederam, - vou mais uma vez ignorar afirmações odiosas deixando claro que o PSD de Ponte de Lima há muito que merecia muito mais, que estes patéticos e inúteis elementos, para lhe devolverem a dignidade a que tem direito no contexto nacional uma vez que vai de perda em perda, até às cinzas da perda total, só comparável em muitos poucos sítios no Alentejo.



Para concluir, se está a pensar que eu vou fugir ao combate político, desengane-se porque só fogem os inseguros e os que se alimentam da mentira, e eu, nunca lhe darei essa alegria. Ademais ninguém entende como é possível um indivíduo puxar um tema de tão vincada morbidez sem qualquer respeito por quem partiu e muito menos ainda pelos familiares que ainda sofrem com as perdas dos seus entes queridos ainda que esse acontecimento tenha sido acerca de 35 anos. Pobre criatura! – Não só é mórbido como já disse, e dado que passaram 15 dias desta discussão, vem mais uma vez falar de um assunto tão delicado e dado que o faz com o maior à vontade ainda que dissimulado de muito consternado, - à afirmação de morbidez eu junto outra “a de sórdido”, dadas as circunstâncias de ter mexido em sentimentos tão delicados como quem mete as mãos na lama. _____

Atitudes desta natureza comprovam que será ainda pouco, tudo o que lhe tenho dito a seu respeito.” _____

Ponte de Lima, 1 de Setembro de 2014

___ O Senhor Vereador Manuel Barros usou de novo da palavra para se referir à forma como se tem feito a recolha de lixo no mês findo, quer pelo facto de se estar a realizar ao domingo de manhã, quer pelo facto de se verificar alguma acumulação de lixo junto a alguns pontos de recolha. _____

___ Referiu-se também ao facto de em algumas estradas, municipais e nacionais, se verificar a existência de muita vegetação nas valetas; _____

___ Pronunciou-se quanto à oportunidade da execução das obras da Piscina de Freixo. _____

___ De seguida interveio o Senhor Vereador Filipe Viana para propor três Votos de Louvor, a saber: Comemoração do Dia do Combatente Limiano; Trigésimo aniversário do Rancho Folclórico de Poiães e Vigésimo quinto convívio da União Desportivo e Cultural da Gemieira. _____

___ O Senhor Presidente referiu que atendendo ao desiderato que as menções de voto de louvor visam prosseguir, entende que a generalização das mesmas poderá por em causa esse mesmo desiderato. Pelo que e dado concordar que os acontecimentos supra referidos são dignos de nota, propõe que se felicitem e congratulem as entidades em causa. Os Senhores Vereadores presentes seguem o entendimento do senhor Presidente. _____

___ No uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Viana abordou ainda as seguintes questões: Transporte escolar em Vilar do Monte; Dificuldade de telecomunicações na freguesia de Cabaços e Fojo Lobal; Encerramento do infantário de Calvelo; passeio de S. João; Realização da feira em Ponte de Lima, no dia 18 de agosto, terá posto em causa a tradição secular que é a Feira de Freixo; Amianto em escolas do concelho; Vespa asiática;

flavescência dourada; loteamento em Sá; Casa em ruínas em Sá; Pedreiras; Parque infantil na Baldrufa; Processo relativa à Alta Tensão; Praias Fluviais de S. Martinho e Bertandos; Processo das 35/40horas.

___ O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente da Câmara prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 18 de agosto de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **(02) OBRAS PARTICULARES**

___ **2.1 – PROCESSO DE OBRAS Nº 222/12 – Pedido de isenção de taxas – Requerente: Irmandade do Espírito Santo.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, isentar do pagamento das taxas, respeitante ao Processo de Obras nº 222/12. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 122/84 – Desafetação de bem de domínio público municipal.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à desafetação de bem de domínio público municipal. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS**

T9

__3.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA FEITOSA” – Aprovação da minuta relativa à 1ª modificação objetiva ao Contrato nº 1/2013 e autorização da despesa inerente à primeira modificação objetiva à empreitada. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Engº. Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta relativa à 1ª modificação objetiva ao Contrato nº 1/2013 e autorização da despesa inerente à primeira modificação objetiva à empreitada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

__3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA RIBEIRA” – Aprovação da minuta relativa à 1ª modificação objetiva ao Contrato nº 9/2013 e autorização da despesa inerente à primeira modificação objetiva à empreitada. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Engº. Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta relativa à 1ª modificação objetiva ao Contrato nº 9/2013 e autorização da despesa inerente à primeira modificação objetiva à empreitada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

__(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

__4.1 – FREGUESIA DA FACHA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra beneficiação dos balneários do recinto de jogos. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adiar para uma próxima reunião. _____

__4.2 – FREGUESIA DE SERDEDELO – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira à obra de reconstrução de muro de suporte na Travessa da Pena. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 1.340,05 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destinada à obra de reconstrução de muro de suporte na Travessa da Pena, a transferir após a conclusão da obra. _____

__4.3 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – Presente um processo de fixação toponímica, aditamento. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica. _____

4.4 – FREGUESIA S. PEDRO DE ARCOS – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira à obra de reconstrução das passagens do Mourão, Bufo e Silvareira. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 2.467,66 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destinada à obra de reconstrução das passagens do Mourão, Bufo e Silvareira, a transferir após a conclusão da obra.

4.5 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira à obra de construção de muro de suporte no caminho das Sarradas em Labrujó. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 6.025,41 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destinada à obra de construção de muro de suporte no caminho das Sarradas em Labrujó, a transferir à medida da execução da obra.

4.6 – FREGUESIA DE SÁ – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de beneficiação do Campo de Jogos. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00 euros, destinada à obra de beneficiação do Campo de Jogos. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SOM E LUZ – Ratificação do despacho proferido pelo sr. Presidente da Câmara a 12 de agosto de abertura de procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Guimarães Pinto & Pinto, Lda.”, pelo valor de 2.500,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 12 de agosto, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de abertura de procedimento, adjudicação e celebração do contrato ao fornecedor “Guimarães Pinto & Pinto, Lda.”, pelo valor de 2.500,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 - ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ART.º 991-P, DESCRITO NA

CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 1221, SITO NA RUA FORAL DE SÃO MARTINHO, NA FREGUESIA DA GANDRA – Adjudicação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adjudicação do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 991-p, descrito na conservatória do registo predial sob o nº 1221, sito na rua foral de são martinho, na freguesia da Gandra, à Sr.ª Maria Isabel da Costa Ferraz, pelo valor de 90.000,00 euros (noventa mil euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.3 - PROPOSTA DE BENEFÍCIOS FISCAIS 2015 - Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de benefícios fiscais para o ano de 2015 e remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto que se anexam à presente ata, como documentos números seis e sete, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

5.4 – CLAC – CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS – Presente um email datado de 11 de agosto de 2014 a solicitar a autorização para a realização de um encontro de motos, automóveis antigos e clássicos, no próximo dia 7 de setembro, da parte da manhã, das 09h00 às 13h00, no passeio 25 de abril (frente ao Restaurante Encanada). A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a ocupação do Passeio 25 de abril, no dia 07 de setembro no período compreendido entre as 09:00 e as 13:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.5 – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL – Presente uma proposta do Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais a propor o encerramento do Centro de Interpretação Ambiental ao fim-de-semana e feriados, entre os meses de setembro e fevereiro inclusive. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o encerramento do Centro de Interpretação Ambiental ao fim-de-semana e feriados, entre os meses de outubro inclusive e o mês de fevereiro de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que


se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.6 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO - Presente um ofício datado de 08 de agosto de 2014 a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes, para o dia 22 de novembro de 2014, para a realização de uma Convenção Nacional dos Municípios com Centro Histórico. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes, no dia 22 de novembro de 2014, para a realização de uma Convenção Nacional dos Municípios com Centro Histórico. Neste ponto o Sr. Presidente da Câmara não votou, declarando-se impedido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.7 – “OS CAMINHOS DE GADAMEL-PORTO” E “ORIGENS DAS ORIGENS!...” DE MANUEL DA SILVA FERNANDES – Presente uma informação do Arquivo Municipal a propor a aquisição de 30 exemplares de cada obra, pelo valor unitário de 12,50 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adiar para uma próxima reunião. Neste ponto o Sr. Vice-Presidente não votou, declarando-se impedido.

___5.8 – TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2014/2015 – Adjudicação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato com as empresas UTS-Viagens e Serviços, S.A., (Circuito nº 1) pelo valor de 17.257,50 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, Autos de Aluguer Centrais Limarenses, Lda., (Circuito nº 2) pelo valor de 9.051,78 acrescido de IVA à taxa legal em vigor e Empresa de Transportes Courense, Lda.,(Circuitos nºs 3, 4 e 5) pelo valor de 56.463,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___5.9 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR ENG. ° MANUEL BARROS – Proposta de criação do Banco Municipal de Manuais Escolares. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e um voto a favor, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP e o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata,



como documentos números nove e dez respetivamente, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.10 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO MOVIMENTO 51 DR.º FILIPE VIANA – Criação de um verdadeiro planeamento agrícola, criação de fábrica de queijo limiano, apoio no escoamento de produtos, apoio na criação de animais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número onze, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.11 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO MOVIMENTO 51 DR.º FILIPE VIANA – Criação de rede municipal de fontes e fontanários. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra e dois votos a favor dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número doze, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.12 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO MOVIMENTO 51 DR.º FILIPE VIANA – Criação de uma unidade de intervenção imediata e permanente (“brigada de intervenção rápida”), com a criação de um numero SOS. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número treze, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.13 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO MOVIMENTO 51 DR.º FILIPE VIANA – Todas as reuniões da Câmara Municipal sejam públicas e descentralizadas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número catorze, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.14 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DO MOVIMENTO 51 DR.º FILIPE VIANA – Revitalização do hipódromo de Calvelo. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente, os Srs. Vereadores eleitos pelo CDS-PP

apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quinze, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE POIARES – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado a custear despesas com a realização do festival folclórico. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 407,00 euros, destinado à realização de Festival folclórico, a transferir após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____



A Secretária, _____





DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a aprovação da ata relativa à reunião realizada no dia 18 de agosto de 2014, uma vez que a redação relativa à minha intervenção e do vereador do ambiente e vice-presidente da Câmara não relata com clareza e rigor o que se passou na referida reunião e que me levou a retirar-me da mesma.

De salientar que a ata da referida reunião não me foi entregue até ao dia da realização da reunião seguinte, agendada para o dia 1 de setembro de 2014, conforme está estabelecido no ponto 4, do Artigo 14º do Regimento da Câmara Municipal.

Ponte de Lima, 1 de setembro 2014

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Barros)

DECLARAÇÃO DE VOTO

BENEFÍCIOS FISCAIS 2015

O PSD tem defendido a fixação de taxas mínimas e a melhoria dos benefícios fiscais em vigor, nomeadamente a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis. Esta pretensão assume especial significado numa altura em que o país continua mergulhado numa grave crise económica e social.

Apesar da folga orçamental existente, a maioria CDS/PP que governa a Câmara Municipal não tem sido sensível às sugestões apresentadas e defendidas pelo PSD.

Considerando que o momento é difícil para todos os Portugueses. O desemprego é galopante, o rendimento das pessoas e das pequenas e médias empresas tem vindo a diminuir gradualmente. Os bens são cada vez mais caros, mercê do aumento da carga de impostos;

Abstenho-me na votação da proposta apresentada apenas por não concordar com as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis apresentadas, que considero elevadas, tendo em consideração as dificuldades sentidas pelas famílias limianas e a folga orçamental do município de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 1 de setembro 2014

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1 - processo de d. n.º 222/12; 22 - processo de lotamentos n.º 222/84 com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 1 de Setembro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.1 ; 3.2 ; 5.2 ; 5.8;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 1 de Setembro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 11.6 - Participação destinada à obra Beneficente de Campolide, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos, sendo que alguns pontos não importariam a inclusão nesta ordem.

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, sendo que há cerca de um ano, já houve uma participação numa obra já realizada. Trata-se da mesma situação? Por questões de eventual legalidade.

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 1 de Setembro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 5.1 - Aquisição de serviços de Alugueres de Saneamento, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 1 de Setembro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto **BENEFÍCIOS FISCAIS PARA O ANO DE 2015**, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – A despeito de elencar aspectos positivos nas opções tomadas em sede de IRS e da Derrama, não merecem o voto favorável as taxas aplicáveis do IMI, as únicas que deverão ser aprovadas para efeitos legais, uma vez que deverão ser reduzidas ao mínimo, que foi uma das nossas promessas. Não é possível governar a autarquia sem recursos? Não se façam obras faraónicas, não haja desperdícios; haja menos estátuas; ou seja, que se gaste o dinheiro em situações que possam ter retorno (Ex: Sistema LED e proporcional, com sensores).

2 – Considerando que no nosso programa defendemos a redução das taxas e dos impostos do município para o mínimo legal. Aos nossos olhos, trata-se de uma questão de justiça social. Uma vez que estas taxas não são a única fonte de receita do município e dado verificar-se uma alegada situação financeira desafiada, trata-se de gerir a autarquia de uma forma diferente, procurando dotar o Município de receitas próprias.

3 - A questão das Taxas/Impostos mínimos revela uma outra forma de pensar a gestão do município, dado que se forem efectuados investimentos produtivos ou que, pelo menos, se paguem a si próprios, os munícipes não ficarão sobrecarregados com mais impostos ou taxas e a autarquia ficará com margem para manter as taxas mínimas. Destaca-se o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Com esta proposta, mantêm-se as taxas do IMI. Exigia-se a diminuição das mesmas, sendo que também poderão ser ajustadas pelas diferentes freguesias, bem como zonas territoriais, que seriam mais proíficas.

4 – Considerando que abdicar de 5% da Colecta do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), e 10% de Derrama sobre o Imposto sobre o Rendimento das Pessoa Colectivas (IRC) achamos, obviamente, que poderão ser benefícios importantes, mas são insuficientes, até porque não contemplam os mais desfavorecidos.

5 – Considerando que nesta proposta, metemos as propostas boas e más no mesmo “saco”, majorando-se em 30%, por exemplo, os prédios devolutos, sendo que deverá ser tida em consideração a Área de Reabilitação Urbana e o princípio de igualdade de tratamento.

6 – Considerando que o actual contexto socioeconómico, a situação das famílias é complicada e não têm rendimento suficiente para cumprirem as suas obrigações fiscais. Neste contexto, consideramos pertinente reduzir um imposto que incide sobre a posse dos seus bens;

7 – Considerando que, na reunião de Câmara Municipal do dia 16 de Novembro de 2010, eu próprio votei contra o projecto do regulamento relativo à liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, invocando que “a organização sistemática do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais deveria ser simplificada e mais concreta, evitando-se, ao máximo, a utilização de conceitos indeterminados”; e que as isenções em causa não são suficientes, sendo que é manifesta a falta de sensibilidade às dificuldades económicas sentidas.

8 – Considerando que defendemos as taxas mínimas municipais, defendendo por isso a redução máxima das referidas taxas, sendo que, nos nossos dias, o custo social assumido pela CM deveria ser muito superior.


9 – Considerando uma mundividência diferente da intervenção política na dinâmica da organização democrática, cuja nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

10 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, com oposição construtiva, com convicções e juntos por Ponte de Lima, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 1 de Setembro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,


(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto abstenção, no âmbito do ponto 5.4; 5.5; 5.6; 6.1, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos, sendo que alguns pontos não importariam a inclusão nesta ordem.

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 1 de Setembro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto abstenção, no âmbito do ponto 5.9 - Banco Municipal de Materiais Escolares, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 - Em Ponte de Lima, ao nível do 1º ciclo, a CM apenas atribui livros aos alunos que têm escalão (A e B).

Partindo deste pressuposto, ficamos sem perceber o alcance da proposta.

Coloquemos, no entanto, os dois cenários que esta proposta nos permite conjecturar:

1º Estão a propor um banco de livros apenas para os alunos que dispõem de escalão? Se assim for, a proposta apresenta-se com um campo de aplicação bastante reduzido, perde o sentido pedagógico pretendido com uma medida deste género e muito menos se entende a referência ao "elevado alcance socioeconómico" referido na proposta.

2º Estão a propor um banco de livros para todos os alunos do 1º ciclo? Como que moral se propõe uma medida deste género, sem propor previamente que a CM se assuma como o principal promotor da mesma, atribuindo gratuitamente os livros a todos os alunos (aliás medida que o Movimento 51 incluiu no seu programa, propôs recentemente na reunião da AM no dia 21 de junho, tendo merecido a oposição quer dos deputados do PSD, quer dos deputados do CDS).

Uma análise superficial desta proposta parece conduzir-nos a uma congratulação com esta ténue adesão do PSD aos princípios defendidos pelo Movimento 51, no entanto uma análise mais profunda desta proposta merece reparos inevitáveis do foro ético-político. Neste contexto, o Movimento 51 sente-se no direito de a qualificar de eticamente reprovável e politicamente fraca.

Uma proposta eticamente reprovável porque

1º trata-se de uma proposta que "usurpa" ideias concretas devidamente apresentadas na AM de 21 de junho pelo Movimento 51, sem que tenha o PSD, em sede dessa AM, manifestado qualquer concordância em parte, ou no todo com a nossa proposta aí apresentada, tendo inclusive a rejeitado em bloco.

2º trata-se de uma proposta que em parte alguma apresenta uma referência às ideias defendidas pelo Movimento 51 na AM, nem faz qualquer menção às diferenças ou às semelhanças com a mesma.

Uma proposta politicamente fraca porque

1º é apresentada extemporaneamente sem que tenha efeito útil para o presente ano letivo.

2º é uma proposta tímida, sem a coragem de ver o ensino obrigatório como um todo, limitando desta forma de uma forma inaceitável o efeito de uma medida tão útil e essencial como é a incrementação de um banco de manuais escolares.

3º trata-se de uma proposta que não reflete uma aposta clara na educação, que não generaliza nem uma postura amiga do ambiente, nem benefícios educativos da cultura de partilha.

2 – Considerando que esta proposta não traz nada de novo.

3 – Considerando que as nossas propostas, no entanto, são muito mais abrangentes, pois pressupõem, obviamente, a reutilização dos manuais e não se circunscreve apenas aos alunos do 1.º ciclo de escalões A e B. Ou seja, o PSD “apropriou-se” de uma ínfima parte daquilo que o M51 já havia sugerido.

4 – Considerando que este Vereador já em Reunião desta CM, realizada no dia 5-9-2011, referiu “6. Considerou ainda que deveria ser promovida uma campanha de recolha de livros escolares usados e a sua reutilização - o pesadelo da compra anual dos livros para as famílias, embora exista maior número de famílias abrangidas, face à conjuntura social e económica, esta preocupação de pais e filhos deve ser acautelada e resolvida, na medida do possível, pela CM;”

Assim como: na reunião da CM, de 20/08/2012: manuais escolares gratuitos; incentivos e Apoios para Manuais Escolares e Refeições Grátis; e na reunião da CM, de 3/9/2012: Manuais escolares grátis e refeições grátis...

5 – Considerando o Programa Eleitoral deste Vereador, de 2009:

1. **“Campanha de recuperação de livros escolares usados para reutilização**

Todos os anos a compra dos manuais escolares constitui para a maioria das famílias portuguesas um verdadeiro pesadelo.

Apesar do aumento do número de famílias abrangido pela acção social escolar, a verdade é que a maioria das famílias com filhos a estudarem enfrenta no início do ano lectivo grandes dificuldades para fazer face ao custo do material ditado pelas escolas.

Ora convenhamos que se tratam de montantes que não estão alinhados com a remuneração média da família portuguesa e ao qual haverá que juntar um vasto conjunto de outros gastos obrigatórios a que é necessário fazer face.

Não bastando esta dor de cabeça, também se constata que tem sido normal nos últimos anos os preços dos manuais escolares sofrerem aumentos bem acima da inflação, o que só agrava as dificuldades.

Deve ser desenvolvida uma política/campanha entre a C.M. e as escolas para a promoção anual e oportuna da reutilização e até da reciclagem dos manuais escolares, contribuindo para ajudar as famílias a resolverem problemas concretos e fazendo a pedagogia nos alunos da necessidade de pouparem e combaterem o desperdício.

Esta preocupação de pais e filhos em relação à reutilização dos livros deve, assim, ser incentivada pela comunidade escolar e partilhada de um modo geral por todos, nomeadamente pela C.M.”

6 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 1 de Setembro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



Declaração de Voto

Ponto 5.9 – Proposta do PSD Ponte de Lima – Banco Municipal de Manuais Escolares

Este é uma das iniciativas que se encontra em preparação pelo Município e que foi tornada pública na última Assembleia Municipal, estando mesmo já concluída a proposta de regulamento, a mesma será submetida para apreciação à Câmara Municipal nas próximas semanas.

A proposta agora apresentada pelo PSD permite-nos, em confrontação com o conteúdo do projeto que irá ser proposto por este Município, tecer os seguintes comentários:

- 1 – Apenas se considera o 1.º Ciclo de ensino, quando na verdade o Banco de Manuais deverá abranger todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário;
- 2 – Não se prevê qualquer articulação com os bancos de manuais existentes nos agrupamentos de escolas do concelho, negligenciando a importância da cooperação, articulação e promoção dos recursos existentes no concelho o que poderá por em causa o sucesso da iniciativa;
- 3 – Ao contrário do que é proposto, não deverá ser o Serviço de Educação a suportar o projeto em termos de *backoffice*, pois na realidade é a Biblioteca Municipal que possui os recursos e o conhecimento técnicos para alavancar esta iniciativa em articulação com os agrupamentos e respetivas bibliotecas escolares, evitando deste modo onerar o erário público com a afetação de recursos humanos especializados pra o projeto no Serviço de Educação.

Assim, perante o exposto e voltando a reforçar que o projeto em causa consiste numa iniciativa que Município está a desenvolver, sendo por isso um contributo incongruente, pois nada traz de novo à atuação da autarquia, o Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 1 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

There are three handwritten signatures. One is in blue ink, consisting of a large, stylized 'J' and 'A' followed by a horizontal line. Another is in blue ink, appearing to be 'António'. The third is in black ink, a more fluid signature.

Declaração de Voto

Ponto 5.10 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Agricultura

- a) “Criação de um verdadeiro planeamento agrícola”
- d) “Apoio ao escoamento de produtos”
- e) “Apoio na criação de animais, designadamente, suínos e bovinos”
- e) “Promover a criação de um centro de abate (ex: matadouro para porco da raça bísara)”

Mais uma vez a proposta apresentada peca pela falta de concretização, não se entende por exemplo que tipo de medidas poderiam ser tomadas no sentido da “criação do verdadeiro planeamento agrícola”, mesmo que essa fosse uma competência do Município, ou de que forma e quais os produtos que o Município poderia apoiar em termos da sua distribuição no mercado. Relativamente a este último existem já modelos experimentados que efetivamente não resultam, por ser essa uma competência dos privados, ou das respetivas cooperativas.

No entanto este executivo, tendo consciência da importância em fomentar o emparcelamento ou novas formas associativas de exploração e de gestão que permitam a viabilização técnica e financeira de algumas explorações, tem vindo, desde longa data, a impugnar pela realização do previsto nos Projetos dos Perímetros de Emparcelamento em Ponte de Lima. Nesse sentido, e porque relativamente a esta matéria as competências são detidas pela administração central e não pelas autarquias, reunimos recentemente com o Governo, para uma vez mais pressionar nesse sentido nomeadamente ao nível das oportunidades de financiamento que possam estar previstas no âmbito no novo período de programação dos fundos comunitários. Ao contrário do que aconteceu com o QREN, queremos acreditar que no próximo período de programação e no que diz respeito às políticas direcionadas para a agricultura e desenvolvimento rural, seja dada especial atenção a estas questões viabilizando-se, de uma vez por todas, a sua implementação.

Estamos perfeitamente conscientes da importância em promover a exploração sustentável e viável destas terras num momento em que temos que, incontornavelmente, revigorar a nossa capacidade produtiva.

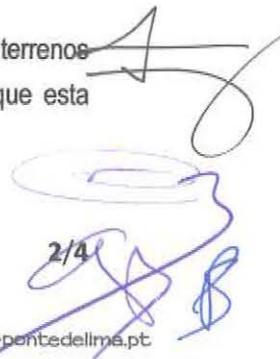
O Município continua no entanto e no âmbito daquilo que são as suas competências, a apostar no desenvolvimento rural para o Concelho, seja na componente do ordenamento do território, através dos PMOT's, seja através da estratégia consubstanciada no documento relativo ao “Desenvolvimento Rural Integrado de Ponte de Lima” oportunamente elaborado e cujo Plano de Ação tem vindo a ser amplamente concretizado ao longo destes últimos anos. Assume-se, neste caso e de forma incontornável a visão

integrada do ordenamento do território, das políticas sectoriais e dos investimentos transversais que visem no seu essencial a diversificação da economia, a criação de emprego e o aumento da atratividade dos espaços rurais.

A diversificação da economia mostra-se fundamental em territórios como o nosso de forma a minimizar os custos adicionais resultantes das desvantagens para a produção agrícola nestas condições geomorfológicas e de propriedade, contribuindo para a melhoria do rendimento dos agregados familiares. Assim, iremos continuar a apostar na implementação de projetos e ações que contribuam para estimular o desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas nestes territórios.

Cumpre-nos, ainda, realçar alguns daqueles **projetos que foram concretizados nos últimos anos**:

- Recuperação de várias pastagens naturais, através do pastoreio promovido ao abrigo do protocolo estabelecido com a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Minhota (APACRA)
- Celebração de protocolos e parcerias para a implementação de projetos promotores do desenvolvimento rural, tais como APACRA, Associação Florestal do Lima entre outros
- Intervenção em diversos caminhos agrícolas, florestais e rurais diretamente pelo Município ou através das Juntas de Freguesia
- Criação e promoção da marca "Lagoas" com especial destaque para a Sidra e o Mel produzidos na Quinta de Pentieiros.
- Implementação de uma Unidade Experimental de Agricultura Biológica na Quinta de Pentieiros enquanto projeto-piloto de divulgação e promoção deste sistema e das suas práticas agrícolas junto dos agricultores da região
- Implementação do Prémio de Inovação / Empreendedorismo na Área do Desenvolvimento Rural
- Criação de novas dinâmicas no mundo rural com a implementação de projetos como as Casas de Abrigo de Montanha; Bike Park de Ponte de Lima; Centro Aventura, Quinta de Pentieiros; Aldeias de Montanha; e promoção de eventos como a Festa do Vinho Verde e dos Produtos Regionais, a Feira da Caça Pesca e Lazer, Feira de Artesanato e Feira dos Petiscos, e Feira do Porco e das Delícias de Sarrabulho e Feira do Cavalo.
- Construção do Centro de Apoio às Atividades de Montanha no âmbito das "Aldeias de Montanha - Núcleo do Cerquido", financiado pelo PRODER
- Implementação do projeto da Bolsa de Terras Agroflorestal para permitir o anúncio de terrenos agrícolas ou florestais disponíveis para arrendamento ou venda no concelho, esperando-se que esta iniciativa traga contributos significativos para a revitalização do setor agro-florestal



2/4

- Execução do Programa dos “Subsídios de Montanha” para as Juntas de Freguesia e residentes em Aldeias de Montanha como forma de incentivar a fixação da população
- Construção do “Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde” cuja entrada em funcionamento se prevê para breve.

Será importante lembrar que o Município dá prioridade e mantém a intenção de apoio ao **desenvolvimento dos seguintes projetos**, nos quais poderá assumir um papel de parceiro, mas que não deverá ser o responsável pela sua implementação:

- Promoção e apoio à produção de suínos da Raça Bisara em parceria com associações, escolas e produtores locais;
- Promoção da construção de uma pequena unidade de abate de suínos, em parceria com atores públicos e privados, com o objetivo específico de fornecer a matéria-prima de qualidade indispensável à confeção do Arroz de Sarrabulho à moda de Ponte de Lima e à indústria de enchidos e fumeiros do concelho
- Conclusão do processo de Certificação do Arroz de Sarrabulho de Ponte de Lima
- Manutenção e incremento dos protocolos estabelecidos e/ou a estabelecer com Associações de Agricultores / Escolas / Administração Central com vista a dinamizar projetos na área do desenvolvimento rural

Para além de dar continuidade a muito dos projetos já referidos, iremos promover, ainda e diretamente, a concretização das seguintes atividades:

- Implementação de novas atividades de sensibilização, formação e informação junto dos agricultores de forma a contribuir para o crescimento da Agricultura Biológica no concelho e criação de um rótulo de produtos biológicos associados à marca “Ponte de Lima”;
- Dinamização de várias infraestruturas e equipamentos localizados em zonas de montanha ou rurais enquanto elementos potencialmente dinamizadores destes territórios, tais como unidades de alojamento local, restauração, aldeias de montanha, trilhos ou centros de interpretação e informação, equipamentos lúdicos e desportivos;
- Dinamização das instalações da antiga Cooperativa Agrícola de Estorões enquanto espaço/incubadora de empresas ligadas ao setor agro-florestal, agro-alimentar e afins.



3/A



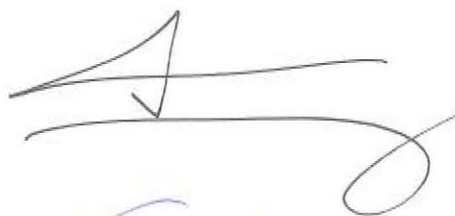
b) Criação de fábrica de queijo limiano

Cumpre-nos alertar, uma vez mais, que o Município não pode, nem deve, interferir em processos que são, pela sua natureza, exclusivamente da esfera privada e da iniciativa empresarial. O Município pode criar condições, no âmbito das suas competências, que promovam o seu surgimento, mas não lhe compete substituir os privados. O Município não pode criar uma fábrica de queijo limiano mas tem, caso surja algum investidor com essa intenção e gostaríamos que assim fosse, o espaço para a sua localização, bem como, condições ímpares em termos de benefícios e apoio às empresas que serão certamente importantes no processo da sua concretização.

Perante tudo o exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 1 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Ponto 5.11 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Criação da rede municipal de fontes e fontanários

Relativamente às fontes e fontanários existentes na sede do concelho, o Município tem vindo a garantir a sua preservação, à semelhança do esforço que é realizado relativamente a todo o seu património. Procedeu-se, conforme é obrigatório, à colocação de placas informativas de "Água Não Controlada" que decorre do cumprimento do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, mais precisamente do n.º 6 do artigo 16.º (Controlo de fontanários não ligados à rede pública).

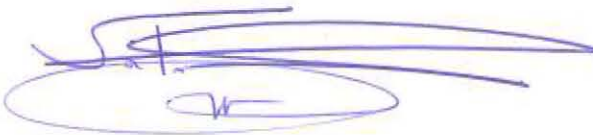
Tendo em conta que a água ao domicílio está assegurado por rede pública, os restantes fontanários existentes no concelho da responsabilidade de cada Junta de Freguesia e outras instituições, não estão integrados no PCQA, plano de controlo e qualidade da água, não sendo por isso possível garantir que essa água cumpra todos os parâmetros (microbiológicos, químicos e indicadores) para que seja considerada própria.

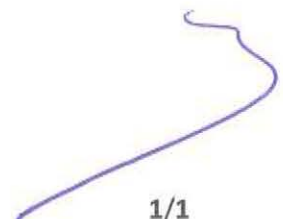
A partir do momento em que o Município realizou avultados investimentos para garantir a distribuição de água potável ao domicílio, não se mostra atualmente necessário nem aconselhável promover o consumo de outra água que não aquela.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 1 de Setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores





1/1

Declaração de Voto

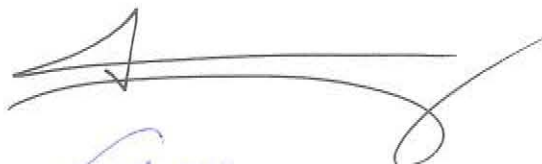

Ponto 5.12 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Brigada de Intervenção rápida

Relativamente à proposta apresentada, não estão devidamente concretizadas as competências e meios afetos à “unidade de intervenção imediata e permanente”, sem esses dados dificilmente podemos aferir de uma forma responsável, sobre a sua coerência e viabilidade no contexto daquilo que são as competências e os atuais recursos financeiros, humanos e técnicos do Município.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 1 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

Declaração de Voto

Ponto 5.13 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Reuniões de Câmara

Perante a proposta apresentada pelo Movimento 51, cujo conteúdo se repete relativamente a outras propostas anteriores apresentadas cumpre-nos, uma vez mais, esclarecer o seguinte:

O órgão executivo da autarquia realiza pelo menos uma reunião pública mensal, conforme previsto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, cumprindo assim o que é exigido na Lei.

Não se mostra em nada apropriado a realização das Reuniões de Câmara, tendo em vista a eficácia e eficiência nos assunto a tratar, que as mesmas se realizem pelas 39 Freguesias, quer pela questão logística que tal implicaria, quer na medida em que são várias as vezes em que é necessário solicitar, a pedido dos próprios partidos da oposição e quando nada o prevê, esclarecimentos técnicos adicionais e apoio administrativo por parte dos funcionários e colaboradores da autarquia, devendo por isso ser respeitados sempre que possível os horários de funcionamento.

Quanto à divulgação das Reuniões de Câmara, sendo no que diz respeito ao seu agendamento seja em relação aos assuntos tratados, as mesmas são publicitadas conforme o previsto na Lei, não havendo relativamente a esta questão nada mais a acrescentar.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 1 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores




Declaração de Voto

Ponto 5.14 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Revitalização do Hipódromo do Calvelo

Quanto ao assunto em causa, e tendo o Município reconhecido desde sempre a importância da revitalização do Hipódromo de Ponte de Lima, compete-nos apenas diligenciar junto das entidades competentes no sentido de viabilizar algum apoio em termos de enquadramento no sistema de incentivos às empresas, para o respetivo financiamento, o que efetivamente já fizemos.

Esta nossa postura prende-se essencialmente com o reconhecimento do cavalo enquanto recurso económico que permite hoje uma atividade lúdica, desportiva e profissional que ultrapassa muitas outras que tradicionalmente são praticadas. Também no sector económico o cavalo desempenha um papel de grande relevo no concelho de Ponte de Lima, no que diz respeito a criadores, ao ensino e às atividades turísticas daí derivadas sendo, por isso, um fator de desenvolvimento importante no contexto socioeconómico deste território. O sucesso da Feira do Cavalo de Ponte de Lima veio certamente contribuir para a afirmação da estratégia municipal ligada à promoção da região enquanto “destino equestre”.

Estamos cientes que, de forma a poder ser dado um salto qualitativo nas atividades que promove, este equipamento necessita de um conjunto de intervenções de revitalização e beneficiação que permitam atingir outros níveis de competição, uma maior dimensão e uma maior dignidade.

No entanto, apesar do manifesto interesse que Hipódromo de Ponte de Lima representa para o desenvolvimento do concelho, não nos podemos alhear do facto de se tratar de um equipamento de propriedade e gestão privada, no qual o Município não tem competência nem legitimidade para intervir.

Perante o exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51, por entendermos que essa não é uma competência da autarquia.

Ponte de Lima, 1 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores